



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 82 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002026/2025-74**

**Concórdia-SC, 19 de março de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23351.06615/2024-41;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) **KELEN REGINA ASCOLI BALDI**, Matrícula SIAPE nº 21XXX27, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, no Campus Concórdia, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade PGD teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 12 de março de 2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 16:50 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

**Processo Associado: 23351.006615/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **0450184b8f**